

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, através da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.876.413/0001-95, pretende, com base na nova Lei de Licitação nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 que se refere o Processo de contratação direta: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS, SOBRE RIOS DE JURISDIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas neste Termo de Referência.

1.2. O serviço de **MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS**, será realizado através de modalidade licitatória em acordo com o disposto no Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021

### 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por meio de procedimentos administrativos legais e cabíveis pela Comissão Permanente de Licitação do Município, considerando que:

A gestão atual deste Município, está buscando melhorias, dentre as quais, conservação e limpeza das margens de rios, portos, furos, assim como a desobstrução da calha dos rios de fluxo hidroviário, e para atender o pedido da comunidade pelo direito de liberdade de circulação impedido pelos intemperes naturais, como assoreamento da calha de rios e crescimento espontâneo de vegetação aquática ou ecótono, e foi realizado o levantamento de todas as áreas com essa necessidade, para que assim a Comissão Permanente de Licitação pudesse dar andamento ao Processo Licitatório.

Em virtude de estarmos com urgência para atendermos as necessidades da população Oeirense que necessita ser atendida no transporte hidroviário, em particular, em locais remotos do olha constante da gestão, que amenizará a acessibilidade para todos os Municípios a qual é feita com ajuda do objeto em comento.

Justifica-se a presente solicitação de serviços de manutenção de hidrovias, limpeza e desobstrução com remoção de troncos submersos, poda de vegetações ciliar, e retirada plantas aquáticas que obstruam a navegabilidade dos corpos hídricos dentro do território município de Oeiras do Pará, necessitando com urgência de manutenção, visando, assim condições necessárias para uma boa conservação da rota de transporte hidroviário e evitando transtornos de acesso a comunidades, impactando no bom andamento dos serviços públicos.

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS, SOBRE RIOS DE JURISDIÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE OEIRAS DO PARÁ**.

### 4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A vigência contratual será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do instrumento de



contrato, com a eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e o último, podendo ser prorrogado de acordo com a lei, permitida, a renovação por acordo entre as partes, justificadamente, por até 180 (cento e oitenta dias).

**4.2.** A CONTRATADA terá o prazo de máximo de 72 (setenta e duas) horas, para a conclusão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, a critério da Administração, à época devida, observada a complexidade do serviço a ser executado, contando a data da autorização da respectiva Ordem de Serviço ou, na hipótese de necessidade de prazo maior, o mesmo deverá ser solicitado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que analisará a solicitação.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços, com o devido ateste de recebimento.

**5.2.** A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o serviço fornecido não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**5.3.** A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei e do Edital de Licitação.

**5.4.** Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**6.1.** As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e as demandas específicas.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Impedir que terceiros prestem o serviço objeto deste Termo de Referência.

**7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora.

**7.3.** Solicitar que o serviço seja refeito se não apresentar condições de ser utilizado.

**7.4.** Zelar pela boa qualidade do serviço;

**7.5.** Comunicar oficialmente a CONTRATADA, quaisquer falhas ou irregularidade ocorridas consideradas de natureza grave na prestação do serviço e interrompe-lo imediatamente, se for o caso;

**7.6.** Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto.

**8.2.** Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão.

**8.3.** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração



Municipal.

**8.4.** Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura de Oeiras do Pará, Secretarias e Departamentos vinculados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Municipal.

**8.5.** Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura de Oeiras do Pará quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto.

**8.6.** Comunicar ao setor competente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Oeiras do Pará por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

**8.7.** Obrigação de manter-se, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

#### 9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, QUANTIDADES E DO VALOR UNITÁRIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTOS CRÍTICOS	EXTEN SÃO (km)	QUANT IDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Furo Buiçu	Toda Extensão	1,28 km			
2.	Igarapé. Cururu	Toda Extensão	5,5 km			
3.	Igarapé Arirá	Toda Extensão	4,9 km			
4.	Igarapé do Macaco	Toda Extensão	0,70 km			
5.	Igarapé do Seu Mili	Toda Extensão	1,48 km			
6.	Igarapé Iaquara	Toda Extensão	2,43 km			
7.	Igarapé Jaquarequara	Toda Extensão	6,39 km			
8.	Igarapé Jarite	Toda Extensão	5,48 km			
9.	Igarapé Marapira	Toda Extensão	5,90 km			
10.	Igarapé Tapará	Toda Extensão	4,23 km			
11.	Rio Anauerá	Trecho Barradaaté a Ponte do Anauerá	25,20 km			
12.	Rio Arióca	Trecho Jaraquarequara até Vila nova	24 km			
13.	Rio Caracuru	Trecho Escola da Comunidade do meio até a Nova Colonia	11,53 km			
14.	Rio Murunin	Toda Extensão	7,01 km			
15.	Rio Oeiras	Trecho Castanheiro até o Repartimento	36 km			
16.	Rio Pruanã	Trecho da palmeira até a nascente do Pruananzinho	5,21 km			
17.	Furo da cidade	Toda Extensão	8,1 km			
18.	Furo do Itaucu - Sacajos	Toda Extensão	0,70 km			
19.	Furo Urubuená	Toda Extensão	6 km			
20.	Igarapé lado do Goiás	Toda Extensão	0,20 km			

21.	Igarapé Laranjal	Toda Extensão	0,70 km			
22.	Igarapé Laranjalzinho	Toda Extensão	0,60 km			
23.	Tapicuru	Toda Extensão	5 km			
24.	Igarapé xv de novembro_Magalhaes Barato	Toda Extensão	0,12 km			
25.	Igarapé Pumunga	Toda Extensão	6,2 km			
26.	Igarapé Piri	Toda Extensão	3,5 km			
27.	Igarapé Urucara	Toda Extensão	3 km			
28.	Itaucuzinho	Toda Extensão	20 km			
29.	Rio Ajará	Toda Extensão	50,50 km			
30.	Rio Carari	Toda Extensão	7 km			
31.	Rio Carcunda	Toda Extensão	4,6 km			

## 10. DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, será fiscalizada e acompanhada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente através de funcionário designado pela autoridade competente. Todas as ocorrências relacionadas com a execução da manutenção preventiva e corretiva, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, deverão ser notificados pelo servidor designado

**10.1.** A Contratada deverá observar que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não eximirá de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre partes.

**10.2.** Todos os serviços, depois de concluídos, deverão ser testados na presença do fiscal do contrato designado, ficando sua aceitação final dependendo de aprovação após testes.

Sendo o que se tinha para o momento, desde já lhe desejo votos de estima consideração e apreço.

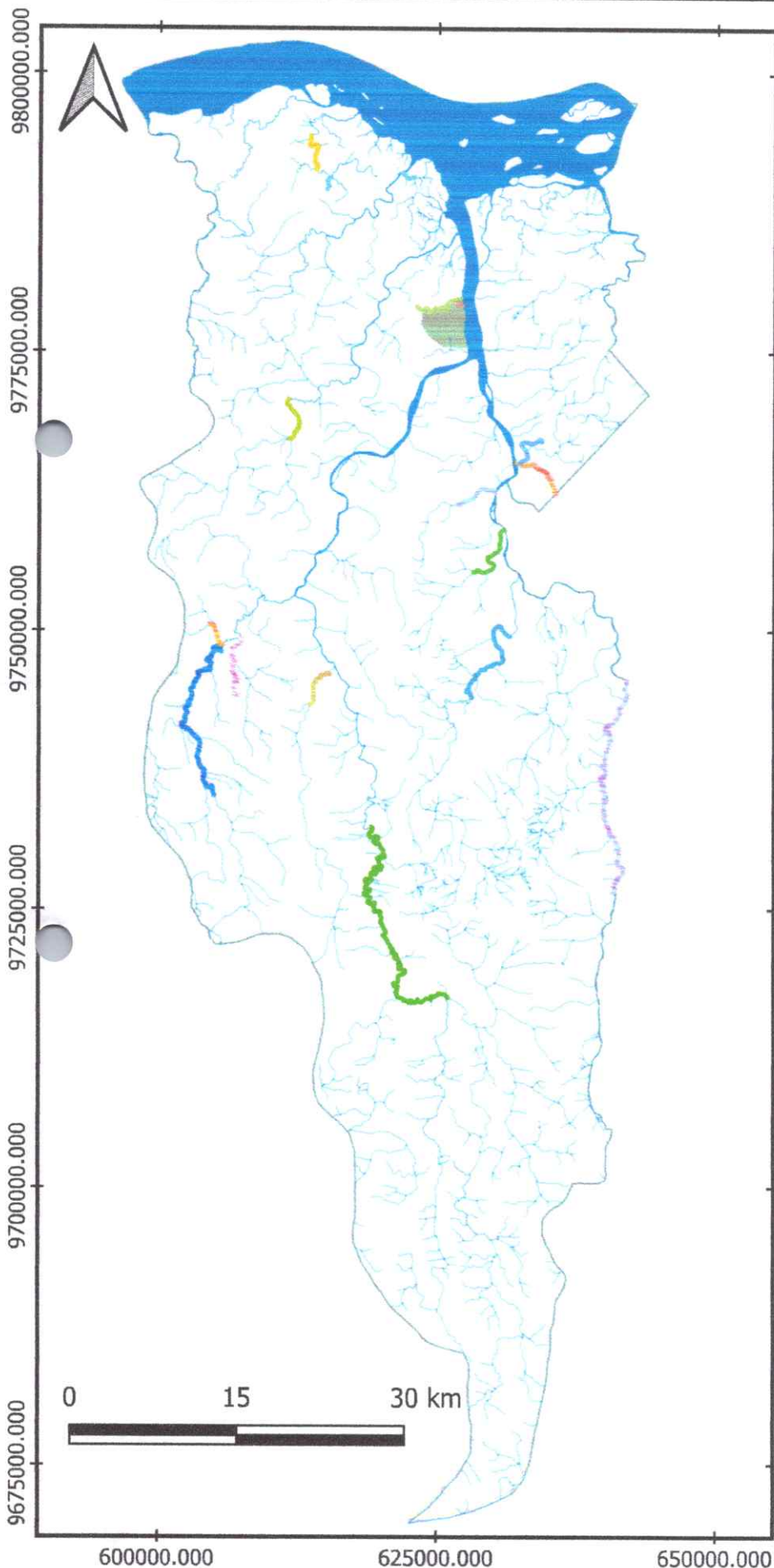
Respeitosamente,

Oeiras do Pará, 10 de Maio de 2023

**Benedito Pereira Coelho**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
*Decreto nº 005/2021 GP/PMOP*



# MAPA DE LOCALIZAÇÃO COM OS TRECHOS DAS HIDROVIAS COM NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ



## LEGENDA

- HIDROGRAFIA DE DRENAGEM
- MASSA D'AGUA

### TRECHOS DAS HIDROVIAS E EXTENSÃO

- FURO ARACAERU/SACAJÓS\_4,26 KM
- FURO BUIÇU\_1,27 KM
- IG. CURURU\_5,48 KM
- IGARAPÉ ARIRÁ\_4,81 KM
- IGARAPÉ DO MACACO\_0,70 KM
- IGARAPÉ DO SEU MELI\_1,48 KM
- IGARAPÉ IAQUARA\_2,43 KM
- IGARAPÉ JAQUAREQUARA\_6,38 KM
- IGARAPÉ JARITÉ\_5,47 KM
- IGARAPÉ MARAPIRA\_5,90 KM
- IGARAPÉ TAPARÁ\_4,23 KM
- RIO ANAUERA\_25,18 KM
- RIO CARACURU\_11,53 KM
- RIO MURUNIN\_7,04 KM
- RIO OEIRAS\_35,86 KM
- RIO PRUANÃ\_5,21 KM
- RIO ARIOCA\_23,22 KM
- SEDE MUNICIPAL
- MUNICÍPIO DE OEIRAS

DATUM: SIRGAS 2000

Coodernadas: UTM , Fuso 22, Sul  
Base Cartografica: IBGE 2020, Planet e INPE

Software: QGIS

Elaboração: Arnaldo Pantoja , Técnico em Agropecuaria e Graduado em Licenciatura em Educação do Campo.

